



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUCIANO SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5812892 SSP/BA

CPF: 931.411.735-91 DATA NASCIMENTO: 18/08/1977

FILIAÇÃO: COSME NASCIMENTO LIMA
BERNADETE SILVA LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 02673830906 VALIDADE: 19/08/2020 1ª HABILITAÇÃO: 18/12/2002

RESERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Luciano Silva Lima

LOCAL: PARAUAPEBAS, PA DATA EMISSÃO: 01/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 15610796451
PA245886982

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1149796863

PROIBIDO PLASTIFICAR 1149796863



1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 B.Cidade Nova CEP. 68515-000 - F. (94) 3346 9819
AUTENTICAÇÃO Nº 061424

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Parauapebas 28 de junho de 2019 11:35:37 Em Teste

FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Autorizada



AL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ANDREIA LIMA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0832057568 SSP/PA

CPF
 009.325.935-26

DATA NASCIMENTO
 14/01/1978

FILIAÇÃO
 VALMIR BARBOSA SANTOS
 DAMIANA LIMA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05090665580 19/08/2020 24/11/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1149790337

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Andréia Lima Santos*

LOCAL: PARAUAPEBAS, PA DATA EMISSÃO: 28/09/2015

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

07066348081
 PA245887261

DETRAN - PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1149790337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 147
 Fábrika

95 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS - PA
 Rua 8 N°181 BCidade Nova CEP. 68515-000 - F: (94) 3346 9819
 AUTENTICAÇÃO N° 057592

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e deu verdade. Parauapebas, 26 de setembro de 2018-08:07:48. Em

LAYS CARLA DDS SANTOS COSTA - Autorizado *[Assinatura]*

1º Tabelionato de Notas
 Fls. 147
 Parauapebas - PA

Tribuna de Justiça
 Estado do Pará
 Selo de Autenticidade
 AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 012.560.478



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 08.054.995/0001-85**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, na melhor forma de direito, LUCIANO SILVA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG 5.812.892 SSP/BA, CPF/MF 931.411.735-91 e ANDREIA LIMA SANTOS, brasileira, comerciante, solteira, portadora da cédula de identidade, 08320575-68 SSP/BA, CPF/MF 009.325.935-26. Ambos residentes e domiciliados a Rua Jatobá nº 11, bairro Chácara da Lua, município de Parauapebas, CEP 68.515-000, estado do Pará. Únicos sócios integrantes da sociedade empresarial denominada: A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com sede à Avenida Dr. Alfredo Amâncio Filho, Quadra 314, s/n, Lote 03, Bairro/loteamento Residencial Cidade jardim, Cidade de Parauapebas, CEP: 68515-000, no estado do Pará, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob nº 15.200.938.251, em 07/06/2006 e CNPJ nº 08.054.995/0001-85. Resolve em comum acordo entre si, alterar e Consolidar o seu Contrato Social sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Aumento do capital social de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), nesta data, é elevado para R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais), dividido em 8.000 (Oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com aproveitamento de partes da reserva de lucros acumulados da sociedade. Distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR DA QUOTAS
LUCIANO SILVA LIMA	7.600	R\$ - 7.600.000,00
ANDREIA LIMA SANTOS	400	R\$ - 400.000,00
TOTAL	8.000	R\$ - 8.000.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a razão social de "A & L Engenharia e Serviços Ltda.", com sede à Avenida Dr. Alfredo Amâncio Filho, Quadra 314, s/n, Lote 03, Bairro/loteamento Residencial Cidade jardim, Cidade de Parauapebas, CEP: 68515-000, no estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital social da empresa é de R\$-8.000.000,00 (Oito milhões de Reais), divididos em 8.000 (Oito Mil) quotas no valor de R\$-1.000,00 (Hum mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte maneira:

SÓCIOS	N.º de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
LUCIANO SILVA LIMA	7.600	R\$ - 7.600.000,00
ANDREIA LIMA SANTOS	400	R\$ - 400.000,00
TOTAL	8.000	R\$ - 8.000.000,00

S A



A



CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

ATIVIDADES	CNAE
Serviços de Engenharia	7112-0/00
Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.	0161-0/03
Atividades de apoio à extração de minério de ferro	0990-4/01
Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	0990-4/02
Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	0990-4/03
Aluguel de automóveis sem condutor	7711-0/00
Coleta de resíduos não perigosos	3811-4/00
Construção de edifícios	4120-4/00
Construções de Rodovias e Ferrovias	4211-1/01
Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4211-1/02
Construções de obras de artes especiais	4212-0/00
Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas	4213-8/00
Construções de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01
Preparação de canteiro e limpeza de terreno	4311-8/02
Perfurações e sondagens	4312-6/00
Obras de terraplenagem	4313-4/00
Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente	4319-3/00
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	4929-9/01
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.	4930-2/01
Serviços de cartografia, topografia e geodesia.	7119-7/01
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.	7732-2/01
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e Industriais não especificados anteriormente, sem operador.	7739-0/99
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7810-8/00
Atividades paisagísticas	8130-3/00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 12/06/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurado em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração caberá ao sócio **LUCIANO SILVA LIMA**, isoladamente, com os poderes e atribuições para compras e vendas de mercadorias, abertura e movimentação de conta bancária, endossar cheques, caução, empréstimos, controle de caixa, controle de estoque, controle financeiro, administração de funcionários, representar a empresa ativa, passiva, judicial e





extrajudicial, e tudo mais que for necessário para bom andamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar ou fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

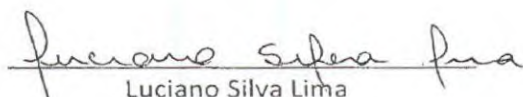
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação a seus sócios.

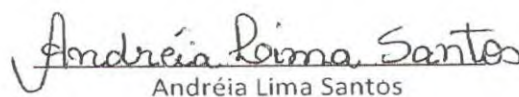
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas da defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de Parauapebas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados obrigam-se por si e seus herdeiros legais ou sucessores a cumprirem fielmente este documento, que é lavrado em três (3) vias de igual teor para um mesmo fim e assinado por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo:

Parauapebas – PA. 13 de Novembro de 2019.


Luciano Silva Lima
Sócio Administrador


Andréia Lima Santos
Sócia

3



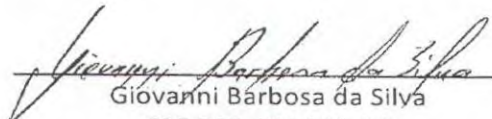
Certifico o Registro em 14/11/2019
Arquivamento 20000631956 de 14/11/2019 Protocolo 194929485 de 13/11/2019 NIRE 15200938251
Nome da empresa A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 44828005961850

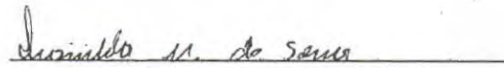


6

Testemunhas:




Giovanni Barbosa da Silva
CPF 508.464.262-34
RG: 239.083.SSP/AP


Ivanilda Manguiera de Sousa
CPF: 044.006.124-57
RG: 2.670.208 SSP/PB







194929485



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	194929485 - 13/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200938251
CNPJ 08.054.995/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019
SOB N: 20000631956

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000631956

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

14/11/2019

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.054.995/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A & L SERVICOS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro 09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DR. ALFREDO AMANCIO FILHO	NÚMERO 0	COMPLEMENTO QUADRA314 LOTE 03
---	--------------------	---

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO LTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AEL@AELENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (94) 3346-8879
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2020** às **17:51:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.054.995/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DR. ALFREDO AMANCIO FILHO	NÚMERO 0	COMPLEMENTO QUADRA314 LOTE 03
---	--------------------	---

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO LTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AEL@AELENGHARIA.COM.BR	TELEFONE (94) 3346-8879
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2020** às **17:51:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

NFS-D

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZConsulte autenticidade via
QR Code.**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA

07/06/2006

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5754

CNPJ

08.054.995/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15.256.106-4

NOME EMPRESARIAL

A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

A&L SERVIÇOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

PORTE

Empresa de Médio Porte - EMP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

7112-0/00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

0990-4/01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

4120-4/00 - Construção de edifícios

0990-4/02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

*SP*

12

LOGRADOURO DR ALFREDO AMANCIO FILHO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 314 LOTE 03	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 16/10/2019 ÀS 16:36		REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal		
ÁREA DO ESTABELECIMENTO 864.00				
CEP 68515-000	BAIRRO/DISTRITO DR ALFREDO AMANCIO	MUNICÍPIO Parauapebas		UF PA
EMAIL ael@aelservicos.com.br			TELEFONE (94)3346-8879	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO 29/11/2018		



[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.256.106-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.054.995/0001-85	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200938251
NOME EMPRESARIAL A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO A & L SERVICOS		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO AVE DR. ALFREDO AMANCIO FILHO, 0 LTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM QUADRA314 LOTE 03		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/10/2006	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7112000 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 990401 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 990402 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 990403 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8130300 - Atividades paisagísticas



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 16/04/2019 às 17:22:07 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.054.995/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:50:34 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **EB31.AD92.1399.ED4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.256.106-4**CNPJ:** 08.054.995/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:08:58 do dia 07/02/2020**Válida até:** 05/08/2020**Número da Certidão:** 702020080069501-2**Código de Controle de Autenticidade:** 756C0C4E.D0EA952A.CEE3A0F9.500A82FC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.256.106-4**CNPJ:** 08.054.995/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:08:58 do dia 07/02/2020**Válida até:** 05/08/2020**Número da Certidão:** 702020080069502-0**Código de Controle de Autenticidade:** 5BF522F2.A6FB7A7A.CCF40DD7.BA61D4F4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: 0001416/2020 CPF/CNPJ: 08.054.995/0001-85

Contribuinte: A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base nos artigos 336, da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 11/03/20 08:20

Validade: 09/06/2020

Parauapebas (PA), aos 11 dias do mês de Março de 2020

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Nº: **0000494/2020**

Aos 27 dias do mês de Março de 2020, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Inscrição Municipal nº 5754, estabelecida no endereço Avenida Dr Alfredo Amancio Filho Quadra 314 Lote 03 N° S/N Bairro: Cidade Jardim - CEP: 68515-000, no município de Parauapebas, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principal e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Março de 2020, de acordo com o artigo 337 da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, IV, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **27/03/20 07:49**

Validade: **26/04/2020**

Parauapebas (PA), aos 27 dias do mês de Março de 2020

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto nº 191/2019.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIA

Nº: **0001161/2020** Inscrição Imobiliária: **01.05.898.0020.001** CPF/CNPJ: **08.054.995/0001-85**

Contribuinte: **A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria - Fiscal da Procuradoria - Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ e da Procuradoria - Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no artigo 336, da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **09/03/20 08:03**

Validade: **07/06/2020**

Parauapebas (PA), aos 09 dias do mês de Março de 2020

Observações:

- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto nº 191/2019.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QR Code constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.054.995/0001-85

Razão Social: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R JATOBA 15 / CHACARA DA LUA / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2020 a 23/04/2020

Certificação Número: 2020032502230156688812

Informação obtida em 25/03/2020 08:21:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.054.995/0001-85

Certidão n°: 7126685/2020

Expedição: 24/03/2020, às 09:44:47

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.054.995/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.054.995/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 NIRE 15200938251
 CNPJ 08.054.995/0001-85
 Número de Ordem 9
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município Parauapebas
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/06/2006
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 36483

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 36483
 Data de inicio 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.054.995/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.289.580,75	R\$ 17.486.735,36
CIRCULANTE		R\$ 4.131.384,18	R\$ 6.818.430,75
DISPONÍVEL		R\$ 2.211.451,14	R\$ 1.357.842,83
CAIXA FINANCEIRO		R\$ 28.718,19	R\$ 12.890,24
Caixa Financeiro		R\$ 28.718,19	R\$ 12.890,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 340.976,65
Banco do Bradesco S/A 250783		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco da Amazônia (Basa) 719063		R\$ 0,00	R\$ 340.976,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		R\$ 2.182.731,95	R\$ 1.003.975,94
Bradesco S/A CC 250783		R\$ 2.182.731,95	R\$ 19.660,94
Caixa Econômica Federal		R\$ 0,00	R\$ 984.315,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.919.933,04	R\$ 5.460.587,92
VENDAS À CLIENTES DIVERSOS A		R\$ 1.655.776,88	R\$ 5.077.646,80
Vale S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.243.100,14
Salobo Metais S/A		R\$ 1.655.776,88	R\$ 3.834.546,66
ADIANTAMENTOS S/ FOLHA DE SALÁRIOS		R\$ 12.220,68	R\$ 2.646,20
Adiantamentos de Férias		R\$ 12.153,44	R\$ 2.578,96
Adiantamento de Rescisão		R\$ 67,24	R\$ 67,24
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 226.629,81	R\$ 127.899,80
Adiantamentos à Fornecedores Diversos		R\$ 226.629,81	R\$ 127.899,80
VALORES S/ FOLHA DE SALÁRIOS A		R\$ 1.129,23	R\$ 1.135,91
Salário Família a Compensar		R\$ 503,39	R\$ 503,39
INSS a Compensar		R\$ 625,84	R\$ 632,52
VALORES DE TRIBUTOS A		R\$ 12.023,44	R\$ 12.023,44
IRRF a Compensar		R\$ 19,62	R\$ 19,62
ISSQN a Compensar		R\$ 11.467,12	R\$ 11.467,12
INSSRF S/ Notas Fiscais		R\$ 536,70	R\$ 536,70
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 239.235,77
Empréstimos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 239.235,77
NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.158.196,57	R\$ 10.668.304,61
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 1.835.720,44	R\$ 2.650.582,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.054.995/0001-85

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS		R\$ 1.835.720,44	R\$ 2.603.059,55
Empréstimos a Sócios		R\$ 1.835.720,44	R\$ 2.603.059,55
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 12.153,00	R\$ 47.522,70
Titulos de Capitalização		R\$ 12.153,00	R\$ 47.522,70
IMOBILIZADO		R\$ 10.322.476,13	R\$ 8.017.722,36
BENS PRÓPRIOS EM OPERAÇÃO		R\$ 22.167.262,35	R\$ 23.578.590,74
Imóveis e Terrenos		R\$ 1.581.752,68	R\$ 1.581.752,68
Móveis e Utensílios		R\$ 230.403,80	R\$ 230.403,80
Máquinas e Equipamentos		R\$ 9.159.711,80	R\$ 10.344.761,80
Veículos		R\$ 3.262.096,15	R\$ 3.506.096,15
Equipamentos de Informática		R\$ 37.201,82	R\$ 41.999,82
Tratores		R\$ 7.439.000,00	R\$ 7.679.000,00
Adiantamentos de Consórcios		R\$ 457.096,10	R\$ 194.576,49
(-) () DEPRECIACÕES ACUMULADA DE BENS		R\$ (11.844.786,22)	R\$ (15.560.868,38)
(-) () Depreciação Acumul de Móveis e Utensílios		R\$ (120.270,44)	R\$ (157.583,12)
(-) () Depreciação Acumul Máquinas e Equipamentos		R\$ (3.292.970,81)	R\$ (4.368.396,57)
(-) () Depreciação Acumulada de Veículos		R\$ (2.295.347,78)	R\$ (2.986.659,56)
(-) () Depreciação Acum de Equipamentos de Informática		R\$ (15.509,72)	R\$ (23.208,40)
(-) () Depreciação Acumulada de Tratores		R\$ (6.120.687,47)	R\$ (8.025.020,73)
PASSIVO		R\$ 16.289.580,75	R\$ 17.486.735,36
CIRCULANTE		R\$ 2.486.304,27	R\$ 3.714.302,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 478.303,11	R\$ 723.183,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 100.772,47	R\$ 189.206,36
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 100.772,47	R\$ 189.206,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 106.017,98	R\$ 83.457,26
INSS a Recolher		R\$ 53.295,09	R\$ 40.042,55
FGTS a Recolher		R\$ 24.548,00	R\$ 26.463,25
IRRFPF a Recolher		R\$ 28.174,89	R\$ 16.951,46
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 271.512,66	R\$ 450.519,82
Provisão de Férias a Pagar		R\$ 271.512,66	R\$ 450.519,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 554.881,47	R\$ 601.356,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.054.995/0001-85

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS FEDERAIS S/ RECEITAS		R\$ 406.142,58	R\$ 586.607,24
PIS a Pagar		R\$ 6.566,86	R\$ 11.222,37
COFINS a Pagar		R\$ 30.308,60	R\$ 51.795,57
CSLL a Pagar		R\$ 99.818,34	R\$ 140.195,37
IRPJ a Pagar		R\$ 269.448,78	R\$ 383.393,93
TRIBUTOS FEDERAIS S/ TERCEIROS		R\$ 797,37	R\$ 1.090,57
IRRFPJ a Recolher		R\$ 778,88	R\$ 702,47
PIS/COFINS/CSLLPJ a Recolher		R\$ 18,49	R\$ 388,10
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 146.550,09	R\$ 12.266,77
COFINS,PIS, IRPJ e CSLL a Pagar		R\$ 146.550,09	R\$ 12.266,77
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS S/ TERCEIROS		R\$ 1.391,43	R\$ 1.391,43
ISSQN s/ TerceirosPJ a Recolher		R\$ 1.391,43	R\$ 1.391,43
OBRIGAÇÕES C/ EMPRÉSTIMOS E EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 1.285.580,80	R\$ 1.840.330,49
Banco Bradesco S/A		R\$ 0,00	R\$ 805.872,70
Banco da Amazônia (Basa) 719063		R\$ 0,00	R\$ 208.333,31
CEF Caixa Econômica Federal		R\$ 0,00	R\$ 222.539,39
Banco Bradesco S/A CT 3023914		R\$ 99.937,04	R\$ 375.000,00
Banco John Deere CT 1063929		R\$ 10.438,95	R\$ 1.034.457,79
Banco Rodobens S/A CT 94059		R\$ 22.090,11	R\$ 0,00
Banco Rodobens S/A CT 94060		R\$ 22.990,11	R\$ 0,00
Banco Mercedes Benz CT 9690219995		R\$ 24.347,63	R\$ 0,00
Banco Rodobens S/A CT 94335		R\$ 5.222,38	R\$ 0,00
Banco Rodobens S/A CT 94333		R\$ 24.764,55	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A CT 3034556		R\$ 116.236,54	R\$ 30.402,02
Banco Rodobens S/A CT 94337		R\$ 5.605,71	R\$ 0,00
Banco Mercedes Benz CT 9690221931		R\$ 5.934,80	R\$ 0,00
Banco Rodobens S/A CT 95421		R\$ 32.438,72	R\$ 0,00
Banco Mercedes Benz CT 9690223160		R\$ 44.516,96	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.054.995/0001-85

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Banco Volvo (Brasil) S/A CT 343512		R\$ 14.744,89	R\$ 0,00
Banco Volvo (Brasil) S/A CT 346142		R\$ 28.384,53	R\$ 0,00
Banco Mercedes Benz CT 969022743201		R\$ 20.239,24	R\$ 0,00
Banco Caterpillar S/A CT CPS 44691		R\$ 89.340,95	R\$ 0,00
Banco Caterpillar S/A CT FTS 44882		R\$ 62.614,92	R\$ 30.700,96
Banco Caterpillar S/A CT FTS 44881		R\$ 62.585,56	R\$ 31.181,08
Banco Mercedes Benz CT 1908948		R\$ 54.260,86	R\$ 40.695,60
Banco Rodobens S/A CT 10454001		R\$ 16.800,00	R\$ 21.000,00
Banco Rodobens S/A CT 10463401		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
Banco Mercedes Benz CT 1690163704		R\$ 26.250,00	R\$ 26.250,00
Banco John Deere CT 1451672		R\$ 107.929,89	R\$ 71.953,72
Banco Rodobens S/A CT 248750		R\$ 21.846,81	R\$ 21.846,81
Banco Bradesco S/A CT 4264673		R\$ 25.599,53	R\$ 25.599,56
Banco Rodobens S/A CT 11725_198		R\$ 13.324,40	R\$ 19.392,01
Banco Bradesco S/A CT 4423264		R\$ 166.666,64	R\$ 116.666,60
Banco Rodobens S/A CT 112373		R\$ 62.510,36	R\$ 0,00
Banco Rodobens S/A CT 112374		R\$ 62.510,36	R\$ 0,00
Banco Rodobens S/A CT 113039		R\$ 14.448,36	R\$ 1.204,03
Banco Mercedes Benz CT 1690196025		R\$ 0,00	R\$ 5.338,50
Banco Rodobens S.A CT 113753		R\$ 0,00	R\$ 7.343,77
Banco Sicredi CT B93030561		R\$ 0,00	R\$ 95.425,00
Banco Bradesco S/A CT 4664668		R\$ 0,00	R\$ 25.079,56
Banco Jhon Deere CT 18321982019		R\$ 0,00	R\$ 172.869,19
Banco Jhon Deere CT 18569342019		R\$ 0,00	R\$ 38.489,58
Banco Bradesco S/A CT 4789454		R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
Banco Caterpillar S/A CT COS 60019		R\$ 0,00	R\$ 165.582,76
Banco Rodobens S/A CT 118473		R\$ 0,00	R\$ 24.437,04
OBRIGAÇÕES C/ FORNECEDORES		R\$ 74.052,32	R\$ 137.375,34
FORNECEDORES DE PRODUTOS E/OU		R\$ 74.052,32	R\$ 137.375,34
Multi Tractor Com de Peças para Equip.		R\$ 14.165,97	R\$ 3.923,48
Vedamam Com de Peças Hidra Ltda		R\$ 4.264,40	R\$ 3.540,17
Tracbel S/A		R\$ 2.072,22	R\$ 2.817,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.054.995/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Marcovel Veiculos Comércio Ltda		R\$ 3.565,62	R\$ 1.504,46
Anhanguera Automotiva Ltda		R\$ 0,00	R\$ 98,00
M. Sarleth Mancini EPP		R\$ 1.100,00	R\$ 650,00
Motobel Motores de Belém Ltda		R\$ 429,50	R\$ 1.881,50
Sotreq S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.482,42
Extimbras Materiais de Segurança Ltda		R\$ 0,00	R\$ 320,00
Pneuaço Com. Pneus de Paraupabas		R\$ 12.893,00	R\$ 9.589,50
J. O. Vasconcelos & Cia LTDA (Maraluz)		R\$ 2.277,39	R\$ 0,00
Wkve Asses em Serv Inform e Telecom		R\$ 0,00	R\$ 900,00
Pedroza e Pedroza LTDA		R\$ 2.003,04	R\$ 780,24
Lucimari Rocha dos Santos Papelaria Eire		R\$ 630,95	R\$ 1.035,25
Borracharia Central LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.285,00
Delta Maquinas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.528,84
Serasa S.A.		R\$ 0,00	R\$ 459,73
PSolino Bracche Eireli EPP (Auto Peças		R\$ 1.425,00	R\$ 1.430,00
Alcon Engenharia de Sistema LTDA		R\$ 5.177,00	R\$ 11.934,00
Dutra e Mezzaroba LTDA (DM)		R\$ 0,00	R\$ 119,50
J J Silva Magalhães Despachante Eireli		R\$ 1.730,00	R\$ 1.120,00
Fermaquinas Comercio Eireli		R\$ 76,00	R\$ 82,00
Casa da Roça Comercial LTDA		R\$ 1.721,54	R\$ 1.061,30
Ipe Motores e Equip Agrícolas LTDA		R\$ 453,20	R\$ 4.269,00
Maquisul Comercial LTDA		R\$ 3.443,80	R\$ 1.786,42
Martins Auto Peças		R\$ 81,83	R\$ 100,00
Rodobens Caminhões Cirasa S.A		R\$ 1.113,15	R\$ 7.780,19
R R Pneus		R\$ 12.181,66	R\$ 9.005,00
Mustafé & Borges LTDA EPP		R\$ 521,20	R\$ 1.621,16
Motociclo Fonseca LTDA ME		R\$ 184,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO S. SILVA EIRELI I.S NASC.		R\$ 330,00	R\$ 0,00
Freire e Olivio LTDAME (Import Car)		R\$ 725,30	R\$ 1.465,80
M & J Oliveira e Sousa LTDAME (Alpha		R\$ 317,50	R\$ 730,00
Recanorte Recapagem de Pneus LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.560,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.054.995/0001-85

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A de Barbosa Informatica EirellIME		R\$ 1.049,05	R\$ 0,00
Sascar Tecnologia e Segurança de Servi		R\$ 0,00	R\$ 27.250,00
Bringel Comercio e Transp. de Gas Eirele		R\$ 120,00	R\$ 0,00
Climepa Medicina Ocupacional EireliME		R\$ 0,00	R\$ 2.206,00
Unimed Amazonia Fed. da Unimed a Amazo		R\$ 0,00	R\$ 6.309,39
C. M. da Silva Mecanica de Veiculo EIREL		R\$ 0,00	R\$ 8.449,00
REDE DE TELECOMUNICAÇÃO CARAJAS EIRELIE		R\$ 0,00	R\$ 300,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 74.482,58	R\$ 393.068,53
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Alugueis a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 74.482,58	R\$ 243.068,53
Outras Contas a Pagar		R\$ 46.303,04	R\$ 204.248,45
Terrenos a Pagar		R\$ 28.179,54	R\$ 38.820,08
OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 19.003,99	R\$ 18.988,55
PRÓLABORE A PAGAR		R\$ 19.003,99	R\$ 18.988,55
PróLabore a Pagar		R\$ 19.003,99	R\$ 18.988,55
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.389.400,29	R\$ 5.467.042,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 905.743,72	R\$ 1.637.754,53
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 905.743,72	R\$ 1.637.754,53
COFINS, IRPJ e CSLL a Pagar		R\$ 905.743,72	R\$ 1.637.754,53
OBRIGAÇÕES C/ EMPRÉSTIMOS E		R\$ 1.905.368,31	R\$ 3.346.637,45
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.616.666,67
Banco Bradesco S/A		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Banco da Amazônia (Basa) 719063		R\$ 0,00	R\$ 616.666,67
CEF Caixa Econômica Federal CC 12108		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 1.905.368,31	R\$ 1.729.970,78
Banco bradesco S/A CT 3034556		R\$ 33.943,24	R\$ 0,00
Banco Volvo (Brasil) S/A CT 343512		R\$ 46.701,94	R\$ 0,00
Banco Caterpillar S/A CT CPS 44691		R\$ 175.955,50	R\$ 0,00
Banco Caterpillar S/A CT FTS 44882		R\$ 93.314,68	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.054.995/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Banco Caterpillar S/A CT FTS 44881		R\$ 93.686,64	R\$ 0,00
Banco Mercedes Benz CT 1908948		R\$ 67.826,06	R\$ 0,00
Banco Rodobens S/A CT 10454001		R\$ 151.200,00	R\$ 100.800,00
Banco Rodobens S/A CT 10463401		R\$ 151.200,00	R\$ 100.800,00
Banco Mercedes Benz CT 1690163704		R\$ 126.000,00	R\$ 63.000,00
Banco John Deere CT 1451672		R\$ 107.930,35	R\$ 0,00
Banco Rodobens S/A CT 248750		R\$ 87.372,44	R\$ 34.947,20
Banco Bradesco S/A CT 4264673		R\$ 43.884,99	R\$ 0,00
Banco Rodobens S/A CT 11725_198		R\$ 223.014,04	R\$ 160.645,60
Banco Rodobens S/A CT 112373		R\$ 272.772,48	R\$ 272.772,48
Banco Rodobens S/A CT 112374		R\$ 272.772,48	R\$ 272.772,48
Banco Rodobens S/A CT 113039		R\$ 57.793,47	R\$ 57.793,47
Banco Mercedes Benz CT 1690196025		R\$ 0,00	R\$ 256.248,00
Banco Rodobens S.A CT 113753		R\$ 0,00	R\$ 117.500,19
Banco Bradesco S/A CT 4664668		R\$ 0,00	R\$ 150.477,38
Banco Jhon Deere CT 18569342019		R\$ 0,00	R\$ 142.214,58
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 578.288,26	R\$ 482.650,30
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 578.288,26	R\$ 482.650,30
Terrenos a Pagar		R\$ 578.288,26	R\$ 482.650,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.413.876,19	R\$ 8.305.390,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 4.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 4.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
(-) () PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (861.895,68)
(-) () PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ (0,00)	R\$ (861.895,68)
(-) () Prejuízo do Exercício Atual		R\$ (0,00)	R\$ (861.895,68)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.413.876,19	R\$ 1.167.286,40
LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 5.167.286,40	R\$ 1.167.286,40
Lucros de Exercícios Anteriores		R\$ 5.167.286,40	R\$ 1.167.286,40
LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 1.246.589,79	R\$ 0,00
Lucro do Exercício Atual		R\$ 1.246.589,79	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 7 de 7

R



A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 08.054.995/0001-85 NIRE: 15200938251 Data: 07/06/2006

Índices de Liquidez

Índices de Liquidez

ILC - Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = 1,84$$

ILG - Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = 1,03$$

Índice de Solvência

ISG = Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{ELP}} = 1,90$$

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas n.º 01 a 1.740 do Livro Diário n.º 09, do Balanço Patrimonial de 01/01/2019 a 31/12/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, conforme recibo do Sped Contábil Digital n.º. E1.EC.E7.

6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, entregue em 25/03/2020, às 18:05:04

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Parauapebas - PA, 31 de dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.054.995/0001-85

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DRE		R\$ 1.246.589,79	R\$ (861.895,68)
RECEITAS LÍQUIDAS TOTAIS		R\$ 16.898.785,66	R\$ 12.673.991,53
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		R\$ 16.898.785,66	R\$ 12.673.991,53
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 18.417.937,99	R\$ 13.773.965,46
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 18.417.937,99	R\$ 13.062.282,17
Receita Bruta da Prestação de Serviços		R\$ 18.417.937,99	R\$ 13.062.282,17
RECEITA DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP		R\$ 0,00	R\$ 711.683,29
Receita de Locação de Maquinas e Equip		R\$ 0,00	R\$ 711.683,29
(-) () DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (1.587.822,16)	R\$ (1.155.863,84)
(-) () TRIBUTOS S/ AS RECEITAS		R\$ (1.587.822,16)	R\$ (1.155.863,84)
(-) () ISSQN s/ Serviços		R\$ (915.567,44)	R\$ (653.114,10)
(-) () PIS s/ Faturamento		R\$ (119.716,59)	R\$ (89.530,79)
(-) () COFINS s/ Faturamento		R\$ (552.538,13)	R\$ (413.218,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 95.865,49	R\$ 95.385,23
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 95.865,49	R\$ 95.385,23
Descontos Obtidos		R\$ 87.688,23	R\$ 91.972,21
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 8.177,26	R\$ 3.413,02
(-) () DEDUÇÕES S/ AS RECEITAS		R\$ (35.612,91)	R\$ (46.042,74)
(-) () TRIBUTOS S/ AS RECEITAS		R\$ (35.612,91)	R\$ (46.042,74)
(-) () PIS s/ Receitas Financeiras		R\$ (614,83)	R\$ (620,01)
(-) () COFINS s/ Receitas Financeiras		R\$ (2.837,68)	R\$ (2.861,57)
(-) () IRPJ s/ Receitas Financeiras		R\$ (14.188,41)	R\$ (14.307,78)
(-) () CSLL s/ Receitas Financeiras		R\$ (8.513,05)	R\$ (8.584,67)
(-) () Adicional do IRPJ s/ Receitas Financ		R\$ (9.458,94)	R\$ (19.668,71)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
(-) () DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS		R\$ (5.082,75)	R\$ (6.952,58)
(-) () TRIBUTOS S/ OUTRAS RECEITAS		R\$ (5.082,75)	R\$ (6.952,58)
(-) () PIS s/ Outras Receitas Operacionais		R\$ (87,75)	R\$ (87,75)
(-) () COFINS s/ Outras Receitas		R\$ (405,00)	R\$ (405,00)
(-) () IRPJ s/ Outras Receitas Operacionais		R\$ (2.025,00)	R\$ (2.025,00)
(-) () Adicional do IRPJ s/ Outras Receitas		R\$ (1.350,00)	R\$ (3.219,83)
(-) () CSLL s/ Outras Receitas Operacionais		R\$ (1.215,00)	R\$ (1.215,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.054.995/0001-85

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CUSTOS LÍQUIDOS TOTAIS		R\$ (5.667.679,83)	R\$ (4.715.915,45)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS		R\$ (5.667.679,83)	R\$ (4.715.915,45)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (5.667.679,83)	R\$ (4.715.915,45)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (3.529.656,20)	R\$ (2.905.915,23)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (1.297.686,58)	R\$ (1.109.075,63)
(-) 13º Salário		R\$ (163.172,89)	R\$ (157.768,82)
(-) Férias		R\$ (224.433,04)	R\$ (224.076,64)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (100.305,97)	R\$ (59.792,26)
(-) Contribuições para o INSS		R\$ (532.021,57)	R\$ (601.017,56)
(-) Contribuições para o FGTS		R\$ (147.226,49)	R\$ (172.533,87)
(-) Horas Extras		R\$ (20.372,71)	R\$ (51.012,70)
(-) Adicional Noturno		R\$ (89,89)	R\$ (1.365,78)
(-) Repouso Remunerado		R\$ (82.149,40)	R\$ (9.679,87)
(-) FGTS Multa Rescisória		R\$ (95.320,27)	R\$ (57.611,60)
(-) Adicional de Insalubridade/Periculosidad		R\$ (16.936,68)	R\$ (20.938,04)
(-) Plano de Saúde Assistência Médica		R\$ (357.825,70)	R\$ (296.203,54)
(-) Comissões/Gratificações		R\$ 0,00	R\$ (9.015,30)
(-) Tickets Alimentação		R\$ (96.109,97)	R\$ (80.225,84)
(-) EPis		R\$ (7.590,84)	R\$ (18.953,23)
(-) PLR Empregados		R\$ (25.998,99)	R\$ (22.894,05)
(-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (13.750,50)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (2.138.023,63)	R\$ (1.810.000,22)
(-) Materiais de Uso e/ou Consumo		R\$ (32.570,81)	R\$ (39.816,44)
(-) Manutenção, Conservação e Reparo de		R\$ (193.128,00)	R\$ (123.060,89)
(-) Serviços Prestados de Terceiros PJ		R\$ (157.832,72)	R\$ (121.418,90)
(-) Serviços Prestados de Terceiros PF		R\$ 0,00	R\$ (566,00)
(-) Aluguéis		R\$ (207.556,78)	R\$ (167.841,30)
(-) Viagens e Representações		R\$ (2.262,26)	R\$ (468,69)
(-) Alimentação		R\$ (294.778,72)	R\$ (207.714,56)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (144.785,85)	R\$ (101.565,35)
(-) Brindes/Patrocínios		R\$ (7.434,97)	R\$ (5.192,27)
(-) Custos Diversos		R\$ (185.763,95)	R\$ (142.906,53)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (1.913,50)	R\$ (10.641,33)
(-) Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (2.064,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.054.995/0001-85

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (117.056,00)	R\$ (165.031,36)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (45.527,95)	R\$ (47.993,78)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (68.839,86)	R\$ (38.558,99)
(-) Peças e Acessórios		R\$ (671.458,56)	R\$ (635.025,43)
(-) Serviços Gráficos		R\$ (3.221,20)	R\$ (134,00)
(-) DESPESAS LÍQUIDAS TOTAIS		R\$ (9.984.516,04)	R\$ (8.819.971,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		R\$ (9.984.516,04)	R\$ (8.819.971,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.457.827,65)	R\$ (6.318.161,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.763.682,75)	R\$ (1.457.229,13)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (633.992,12)	R\$ (481.700,37)
(-) 13º Salário		R\$ (65.733,23)	R\$ (54.277,20)
(-) Férias		R\$ (86.522,49)	R\$ (76.763,35)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (7.427,55)	R\$ (17.910,38)
(-) Contribuições para o INSS		R\$ (341.965,42)	R\$ (200.005,68)
(-) Contribuições para o FGTS		R\$ (65.938,71)	R\$ (53.437,77)
(-) Vale Transporte		R\$ (1.098,00)	R\$ (2.965,20)
(-) Horas Extras		R\$ (31.789,77)	R\$ (37.371,85)
(-) Adicional Noturno		R\$ (2.629,93)	R\$ (2.524,55)
(-) Repouso Remunerado		R\$ (7.302,71)	R\$ (8.155,32)
(-) FGTS Multa Rescisória		R\$ (11.629,70)	R\$ (37.230,17)
(-) Plano de Saúde Assistência Médica		R\$ (126.947,93)	R\$ (110.981,33)
(-) Comissões/Gratificações		R\$ (7.370,20)	R\$ (8.309,00)
(-) Tickets Alimentação		R\$ (19.304,39)	R\$ (20.379,44)
(-) PróLabore		R\$ (300.000,00)	R\$ (300.000,00)
(-) Epis		R\$ (11.817,40)	R\$ (5.482,52)
(-) Uniformes		R\$ (42.213,20)	R\$ (39.735,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.394.287,94)	R\$ (947.203,23)
(-) Energia Elétrica		R\$ (26.908,41)	R\$ (31.536,45)
(-) Comunicações		R\$ (21.396,24)	R\$ (7.667,73)
(-) Água e Esgoto		R\$ (411,76)	R\$ (409,20)
(-) Materiais de Uso e/ou Consumo		R\$ (34.390,89)	R\$ (46.252,01)
(-) Manutenção, Conservação e Reparo de		R\$ (6.840,00)	R\$ (1.088,00)
(-) Serviços Prestados de Terceiros PJ		R\$ (407.381,26)	R\$ (124.633,46)
(-) Seguros		R\$ (98.436,23)	R\$ (94.955,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.054.995/0001-85

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Correios, Cartórios e Cópias		R\$ (8.091,90)	R\$ (1.822,81)
(-) Aluguéis		R\$ (9.941,36)	R\$ (4.954,32)
(-) Entidades de Classe		R\$ (9.506,71)	R\$ (637,24)
(-) Viagens e Representações		R\$ (10.150,23)	R\$ (2.916,09)
(-) Despesas com Bens de Pequeno Valor		R\$ (78.612,71)	R\$ (2.701,89)
(-) Alimentação		R\$ (120.869,77)	R\$ (122.887,64)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (175.981,79)	R\$ (124.193,04)
(-) Serviços de Processamento Contábil		R\$ (613.330,56)	R\$ (91.001,06)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (4.775,00)	R\$ (6.483,69)
(-) Brindes		R\$ (11.200,00)	R\$ (1.300,00)
(-) Informática		R\$ (2.142,50)	R\$ (32,50)
(-) Despesas Diversas		R\$ (272.899,19)	R\$ (145.411,68)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (3.489,09)	R\$ (1.549,90)
(-) Contribuições e Doações		R\$ 0,00	R\$ (3.846,49)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (25.655,22)	R\$ (11.740,00)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (102.547,95)	R\$ (48.828,44)
(-) Peças e Acessórios		R\$ (77.532,48)	R\$ (66.111,60)
(-) Materiais de Construção		R\$ (142.716,26)	R\$ (27,22)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (40.453,87)	R\$ (910,00)
(-) Material Elétrico e Hidráulico		R\$ (16.990,17)	R\$ (3.173,32)
(-) Material de Acabamento		R\$ (341,39)	R\$ (132,44)
(-) DESPESAS TÉCNICAS		R\$ (3.124.196,97)	R\$ (3.716.082,16)
(-) Depreciações		R\$ (3.124.196,97)	R\$ (3.716.082,16)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ (169.477,13)	R\$ (193.155,97)
(-) Multas e Juros Fiscais		R\$ (28.586,78)	R\$ (2.784,80)
(-) Taxas Diversas		R\$ (71.683,83)	R\$ (20.622,59)
(-) IOF		R\$ (13.084,18)	R\$ (101.707,41)
(-) IPVA		R\$ (54.844,33)	R\$ (67.344,78)
(-) Parcelamentos		R\$ 0,00	R\$ (696,39)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (2.793,70)	R\$ (4.490,53)
(-) Taxas Diversas		R\$ (2.488,04)	R\$ (4.109,52)
(-) ISSQN Não Recuperável		R\$ 0,00	R\$ (381,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (546.816,71)	R\$ (1.039.203,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (496.815,23)	R\$ (1.039.203,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A E L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.054.995/0001-85

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Juros Passivos		R\$ (33.042,15)	R\$ (19.257,64)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (720,41)	R\$ (51.066,41)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (11.693,45)	R\$ (102.853,72)
(-) Juros Contratuais		R\$ (451.338,76)	R\$ (866.025,53)
(-) DESPESAS E/ OU PROVISÕES		R\$ (1.979.871,68)	R\$ (1.462.607,44)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS S/ OS LUCROS		R\$ (1.979.871,68)	R\$ (1.462.607,44)
(-) Despesas com o IRPJ		R\$ (884.061,05)	R\$ (661.150,34)
(-) Despesas com o Adicional do IRPJ		R\$ (565.374,02)	R\$ (404.766,89)
(-) Despesas com a CSLL		R\$ (530.436,61)	R\$ (396.690,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.EC.E7.6B.DB.85.4B.C3.A6.B3.11.2E.CF.23.34.C6.84.8A.CC.81-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

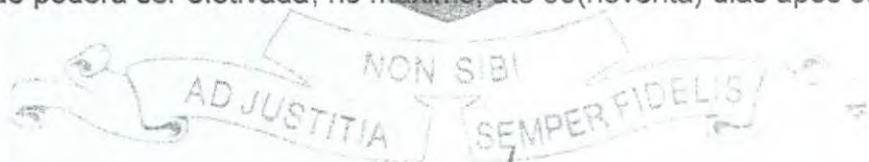


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUAPEBAS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 08.054.995/0001-85, residente em AV DR ALFREDO AMANCIO FILHO, QD-314, LT-03, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAUAPEBAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 3 março, 2020

IVANUZA SILVA CRUZ DE MORAIS
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUAPEBAS, PARÁ
 COMARCA DE PARAUAPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/03/2020 15:05:05

CONTROLE: 03031507281144

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 01/06/2020 00:00:00

Libra (ivanuza.morais)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

[Handwritten mark]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para dos devidos fins que a empresa A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Jatobá, nº 15, Bairro chácara da lua, na cidade de Parauapebas, no estado do Pará, com inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.054.995/0001-85, executou para a SALOBO METAIS S/A, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro-RJ, Rua Santa Luzia, nº 651 CEP 20.021-903, inscrita no CNPJ sob o nº 33.931.478/0002-75, os serviços abaixo descritos, que foram realizados regularmente e dentro das especificações, sob a direção de pessoal especializado e de acordo com as Normas Técnicas estabelecidas.

Contrato: ACA-20998

Objeto: Locação de Equipamentos diversos destinados a utilização na SALOBO METAIS na execução de Supressão Vegetal e Recuperação de Áreas degradadas em toda a área de abrangência das atividades mineradoras da Floresta Nacional Tapirapé-Aquiri e regiões circunvizinhas.

Local: Marabá-PA

Período: 01/04/2013 a 10/02/2015

Valor: R\$ 31.021.182,71

Responsável Técnico: Luciano Silva Lima

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 N°181 B.Cidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346.9819
--- AUTENTICAÇÃO Nº 066118 ---
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas, 24 de março de 2020-09:43:30. Em Teste da
MARCILENE FERNANDES DO CARMO - E
Autorizado

1º Tabelionato de Notas
Márcilene Fernandes do Carmo
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 016.343.603

QUADRO DE QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS LOCADOS

Descrição	Unidade	Quantidade
Trator Florestal Skidder CAT 525D	Verbaxmês	24
Trator de Esteira D61/D6N com pot. de 118kw	Verbaxmês	216
Pá Carregadeira de Pneus Volvo Cap 6,00 T	Verbaxmês	144
Escavadeira Hidráulica sobre esteiras volvo ou similar com pot.119kw	Verbaxmês	72
Motoniveladora 24k ou similar	Verbaxmês	72
Trator Agrícola 88kw com grade de disco 24"	Verbaxmês	96
Rretroescavadeira de pneus CAT ou similar 70kw	Verbaxmês	72
Caminhão Comboio 3131 ou similar com pot. 228kw	Verbaxmês	24
Caminhão Pipa 20 mil litros com pot. de 228kw	Verbaxmês	48
Caminhão Madeireiro 3131 ou similar com pot. de 228kw	Verbaxmês	72
Caminhão Plataforma 3131 ou similar com pot. de 228kw	Verbaxmês	24
Caminhão Basculante 3131 ou similar com pot. de 228kw	Verbaxmês	192
Caminhão Comboio 2730 ou similar com pot. de 198kw	Verbaxmês	48
Caminhão Prancha 6x4 3344 ou similar com pot. 322kw	Verbaxmês	24

Nível de satisfação:

Não se configura até a presente data qualquer fato que desabone a qualidade dos serviços realizados bem como sua idoneidade e capacidade técnica.

Marabá-PA, 15 de fevereiro de 2015.

Evanildo Reis
Gestor de Contrato e S/A
Supervisor de Manutenção
Mat. 020404

Parauapebas-PA, 30 de março de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SEMOB – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
REF.: OFÍCIO Nº 0504/2020

DECLARAÇÃO

A **A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.054.995/0001-85, estabelecida na Av. Dr. Alfredo Amâncio Filho, Quadro 314 Lote 03 – Bairro Residencial Cidade Jardim – Parauapebas - Pará, **DECLARA** para os devidos fins que os serviços prestados para empresa VALE S/A no Projeto SALOBO, constantes no Atestado de Capacidade Técnica dos contratos de Nº 4600025639, 4600025804 e 5900053503 cujo objeto é Locação de Equipamentos com operadores, destinados à Salobo Metais para execução de serviços de supressão vegetal conforme descrito na página 02 do Anexo IV – Especificação Técnica, foram executados com inclusão de mão-de-obra para todos os equipamentos mobilizados nos referidos contratos.

Cordialmente,



A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.054.995/0001-85

Luciano Silva Lima
Sócio e Proprietário
CPF: 931.411.795-91

CONFERE COM
O ORIGINAL
André Luiz dos Santos dos Santos
Diretor de Projetos
CREA-29307
SEMOB/CT-54008



Objeto: Locação de equipamentos com operadores e Serviços de apoio para os serviços de Supressão vegetal de 2015 à 2017 no complexo minerador do Salobo Metais.

1. OBJETO

Locação de equipamentos com operadores, destinados a Salobo Metais para a execução de serviços de supressão vegetal. Os Serviços deverão ser realizados no período das 07:00 às 15:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, e aos sábados quando solicitado.

Contratação de serviços de apoio para realização dos serviços de supressão vegetal nas áreas que abrangem as atividades mineradoras na Floresta Nacional Tapirapé-Aquiri e regiões circunvizinhas ao complexo (Corte 7, Estrada Paulo Fonteles), desde de que possua Autorização de Supressão Vegetal válida emitida pelo órgão Competente.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Mobilização

A mobilização dos equipamentos será paga proporcionalmente ao número de equipamentos mobilizados no mês, com base na quantidade de equipamentos previstos nessa especificação técnica. Os equipamentos locados para realização das atividades mecanizadas na supressão vegetal devem atender os requisitos solicitados na RAC 03 PTP 813 para Requisitos de Atividades Críticas – RAC.

Evidências para medição

Mobilização dos equipamentos e mão de obra, necessários para realização dos serviços que serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Para início da mobilização será de imprescindível que a empresa entregue cronograma mensal dos serviços a ser aprovado pelo Gestor e Fiscal da VALE. Para nível de medição de contrato a empresa deverá apresentar evidências de todos os custos com mobilização dos empregados liberados para iniciar os trabalhos em campo bem como equipamentos e ferramentas. Vale ressaltar que os custos deverão ser os mesmos apresentados no detalhamento de preço apresentado no fechamento do contrato. Caso a contratada não tenha atendido todos os itens da mobilização, a verba será liberada percentualmente a exclusivo critério do Gestor do Contrato.

Desmobilização

A desmobilização será paga em uma única parcela após todos os itens efetivamente desmobilizados ao final do contrato, incluindo-se a desmobilização do container e demais materiais, se necessário.

Segue detalhamento dos equipamentos para locação:

Equipamentos Não Rodantes

06 Tratores de esteira D61/D6N ou similar + 03 no período de verão (período de junho até novembro)

02 Pá Carregadeira equipada com Garfo Volvo Modelo L120

01 Pá Carregadeira equipada com Garfo de 6 ton

01 Skider com capacidade de levantamento de 06 toneladas

02 Escavadeiras Volvo ou Jhon Deere gradeadas para supressão

04 Escavadeiras Volvo ou Jhon Deere com implemento na caçamba e gradeadas para supressão

10 Equipamentos Rodantes

08 Caminhões Basculantes

01 Caminhão Madeireiro

Data:	Gerência de Área Requisitante: INFRAESTRUTURA DE MINA	Página : 2
-------	---	------------



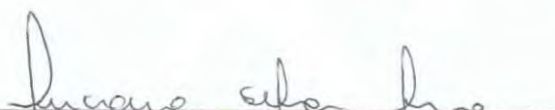
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
OFICIO Nº 0504/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 08.054.995/0001-85**, estabelecida rodovia municipal Avenida Dr. Alfredo Amâncio Filho, Quadro 314 Lotes 03 a 09 – Bairro Residencial Cidade Jardim – Parauapebas - Pará, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

E por ser verdade, assino a presente declaração sob as penas da lei.

Parauapebas-PA, 27 de Março de 2020.



A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 08.054.995/0001-85



Licença de Operação

LO Nº: 252/2018

VALIDADE ATÉ: 11/07/2020

PROCESSO: 5639/17

DATA DO PROTOCOLO: 04/05/2017

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4723/17 de 08/12/17 concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: A & L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME

PORTE: MÉDIO

ENDEREÇO: AVENIDA DOS BURITIS, QD. 314 LTS. 03 A 9 – CIDADE JARDIM

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

CEP: 68.515-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

CNPJ/CPF: 08.054,995/0001-85



ATIVIDADE LICENCIADA: GARAGEM DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM LAVA A JATO E OFICINA.

VALOR AUTORIZADO:

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: AVENIDA DOS BURITIS, QD. 314 LTS. 03 A 9 – CIDADE JARDIM

OBSERVAÇÕES:

OBRIGAÇÕES:

- I. Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30 dias. Observando os termos da Resolução CONAMA nº. 006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 junho de 1990 e da Lei 4253 de dezembro de 2002;
- II. Solicitar a sua renovação, com a antecedência mínima de 120 dias, prazo do término de sua vigência;
- III. Comunicar, de imediato a esta SEMMA qualquer alteração nas informações que subsidiaram sua concessão;
- IV. Dar cumprimento às condicionantes objeto do Termo de Notificação que acompanha esta licença e dela passa a fazer parte integrante.
- V. A Licença Ambiental deverá ser fixada no empreendimento ou atividade, em local visível e de fácil acesso à fiscalização, sob pena das devidas sanções (Decreto 398/2018).

LOCAL E DATA:

Parauapebas-PA, 11 de julho de 2018.

DION LENÔ S. ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEC Nº 020/17



ANEXO I LICENÇA DE OPERAÇÃO
Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de operação de nº 252/2018 requerida no processo protocolado sob nº 5939/17, deverá cumprir as exigências abaixo relacionadas:

Prazo: 60 (sessenta) dias.

1. Apresentar documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará que ateste as condições satisfatórias do local no que se refere à prevenção e combate a incêndios- HABITE-SE, em vigência;
2. Apresentar outorga ou protocolo de outorga, emitida pela SEMAS do estado.

Prazo: Semestralmente.

3. Apresentar certificados de destinação dos resíduos gerados na CSAO, lama e areia, emitidos por empresas legalmente habilitadas;
4. Apresentar certificados de destinação de resíduos contaminados (estopas, flanelas, trapos, vasilhames de óleo e outros) emitidos por empresas legalmente habilitadas;
5. Apresentar certificados de destinação de óleo usado/contaminado emitidos por empresa legalmente habilitadas;
6. Apresentar documento de esgotamento de FOSSA SÉPTICA, por empresa legalmente habilitada para esta atividade.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

7. Apresentar Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA), acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme modelo padrão SEMMA, de acordo com a Lei nº 4723/2017.

Prazo: Durante a vigência da licença.

8. Manter em vigência o Alvará de funcionamento e o HABITE-SE;
9. Manter os ônibus em bom estado de conservação a fim de não causar poluição que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, conforme estabelecido no Decreto Federal 6.514/08. Art. 61;
10. Manter os níveis de ruídos gerados na área, dentro dos padrões estabelecidos no Artigo 11 da Lei 4.283/04 (Código de Postura do Município);
11. Comunicar a esta SEMMA qualquer alteração ou construção no empreendimento;
12. Manter a higienização e organização de toda área operacional da empresa, de modo a reduzir a poluição visual e o aspecto de baixa qualidade ambiental;
13. Observar a data de vigência da Licença, requerendo sua renovação no **prazo mínimo de 120 (CENTO E VINTE) dias anteriores ao seu vencimento.**

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condicionantes consignadas neste expediente levará o enquadramento automático do empreendimento nas normas penais do Decreto Federal 6.514/08 no art. 66, inciso II.

DION LENOS S. ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEC Nº 020/17





Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2020

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5754	CNPJ 08.054.995/0001-85	DATA DE ABERTURA 07/06/2006	ÁREA (M ²) 864,00
------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	---

RAZÃO SOCIAL
A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA
A&L SERVIÇOS

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE LIMITADA

LOCALIZAÇÃO
**DR ALFREDO AMANCIO FILHO
BAIRRO: CIDADE JARDIM
CEP: 68515-000
PARAUAPEBAS - PA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

PORTE DA EMPRESA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEGUNDA À SEXTA SÁBADO
De 08:00h às 18:00h De 08:00h às 12:00h

Nº DO PROTOCOLO R202000005717	VALIDADE 31/12/2020
---	-------------------------------

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 179, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 4.296/2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA

IMPORTANTE:
ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:
O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

EDILSON MARTINS

ANIZIO TEIXEIRA